

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. OBJETIVO

Esta Política de Sustentabilidade (“Política”) tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que norteiam as práticas socioambientais da Fibria Celulose S.A. (“Fibria” ou “Companhia”), alinhados com a estratégia de negócio, consolidando a empresa como produtora de valor econômico, associado à conservação ambiental, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política deve ser aplicada por todos os colaboradores da Fibria, em todas as suas unidades, sociedades controladas e subsidiárias, e abrange, inclusive as sociedades estrangeiras direta e indiretamente controladas pela Companhia.

3. DEFINIÇÕES

- a) **Comitê de Sustentabilidade:** órgão que assessora o Conselho de Administração da Companhia em todos os aspectos relacionados a sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da Companhia.
- b) **Povos Indígenas e Tradicionais:** Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Dec. Federal 6040/2007).
- c) **Serviços ecossistêmicos:** os benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas. Eles incluem serviços de provisão, como água e alimentos; serviços de regulação, como controle de inundações, secas, degradações do solo e pragas e doenças; serviços de suporte, como a formação dos solos e a ciclagem de nutrientes; e serviços culturais, como serviços de recreação, espirituais e outros benefícios não materiais (Nações Unidas).
- d) **Sustentabilidade:** Geração de valor a longo prazo, levando em consideração o tripé econômico-financeiro, social e ambiental, “satisfazendo as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades” (Brundtland, 1987).

4. DIRETRIZES

4.1 Princípios

Esta Política se pauta nos princípios definidos em nossa Missão, Visão e Valores:

- a) Ética

- b) Respeito à vida e sua diversidade
- c) Crescimento sustentável com geração de valor
- d) Promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida
- e) Zelo pela conservação ambiental e dos recursos hídricos

4.2. Diretrizes Gerais

As diretrizes gerais desta Política são pautadas no Código de Conduta da Fibria, sendo elas:

- a) Respeito à diversidade e à liberdade de opinião e expressão;
- b) Zelo por um ambiente de trabalho seguro e saudável, buscando a prevenção de acidentes e de riscos à saúde;
- c) Valorizar a dignidade do trabalho, rejeitando qualquer ação caracterizada como trabalho infantil, análogo à escravidão na própria empresa ou na sua cadeia de fornecedores;
- d) Valorizar a diversidade, repudiando a qualquer ato de discriminação ou preconceito de toda natureza e combater abusos de poder e/ou assédios, assim como de qualquer situação que configure desrespeito, intimidação, violência física ou ameaça nos relacionamentos, internos ou externos, estabelecidos pela Companhia;
- e) Promover a integridade do negócio, repudiando a qualquer forma de corrupção em seus negócios e promoção de iniciativas de combate a essa prática em toda a sua cadeia; e
- f) Consideração do contexto social e ambiental de forma integrada e complementar ao econômico em todas as operações, promovendo a identificação, prevenção, reparação ou mitigação dos impactos socioambientais e econômicos das nossas atividades.

4.3 Transparência

Atuar com transparência em suas comunicações sobre o desempenho da empresa em relação aos aspectos sociais, ambientais, econômicos e de governança junto às suas partes interessadas,

4.4 Legislação

Atuar em plena conformidade com a legislação, normas (internas ou externas), regulamentações e compromissos assumidos.

4.5 Gestão de Desenvolvimento Local

A Fibria mantém canais de comunicação com as comunidades vizinhas de suas operações florestais e industriais, de forma a evitar e/ou minimizar seus impactos negativos e potencializar os positivos, promovendo engajamento e desenvolvimento, baseando-se nos seguintes princípios:

- a) Estabelecimento de mecanismos para evitar e/ou solucionar conflitos sociais e culturais decorrentes das nossas atividades, permitindo a livre participação;
- b) Estímulo do empreendedorismo e ao associativismo comunitário como forma de construção e exercício da cidadania e desenvolvimento local sustentável; e

- c) Investimento em projetos com o estabelecimento de parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil e o setor público

Mais informações sobre Gestão de Desenvolvimento Local estão disponíveis no Anexo 2. Políticas e Normas Referenciadas, nesta Política.

4.6 Gestão ambiental

A Fibria trabalha de forma a reduzir seus impactos ambientais negativos ao mesmo tempo em que melhora a qualidade do ambiente onde atua, abrangendo:

- a) Pesquisas, controles e monitoramentos destacadamente de fauna e flora, energia, emissões atmosféricas, resíduos sólidos, recursos hídricos e do solo, promovendo a ampliação de geração de serviços ecossistêmicos;
- b) O uso de materiais renováveis, a busca pela ecoeficiência e a inovação tecnológica;
- c) A mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e mensuração das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e do sequestro e captação de carbono utilizando padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- d) Geração e disseminação de conhecimento por meio da formação ambiental do público interno, parceiros e comunidades e externo para a prática de ações sustentáveis em respeito ao meio ambiente, visando o bem estar da sociedade atual e futura;
- e) Promoção da eficiência na gestão ambiental no uso racional do consumo de energia e dos recursos naturais, adotando o conceito de ecoeficiência e dos 4Rs (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar), na aplicação das melhores práticas de gestão, evitando e prevenindo a poluição relacionada aos efluentes hídricos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Mais informações sobre Gestão Ambiental estão disponíveis no Anexo 2. Políticas e Normas Referenciadas, nesta Política.

4.7 Cadeia de Valor

Desenvolver mecanismos e garantir o atendimento a requisitos socioambientais junto aos parceiros da cadeia de valor.

4.8 Sociedade

A Fibria reconhece a importância de envolver as partes interessadas em seu negócio, com base no diálogo, atuando para a construção de uma sociedade justa e um ambiente positivo para as gerações futuras. A empresa tem o compromisso de equilibrar os aspectos sociais, ambientais e econômicos de forma a gerar valor de longo prazo às todas as suas partes interessadas (*stakeholders*).

4.9 Aprovação e revisão

Esta Política foi submetida pelo Comitê de Sustentabilidade a aprovação do Conselho de Administração no dia 17 de dezembro de 2015, e foi ratificada na Reunião Ordinária do Conselho

de Administração de 04 de agosto de 2017. A presente Política deverá ser revisada a cada dois anos, ou de acordo com as necessidades da organização e de seu contexto.

4.10 Divulgação

Esta política é instrumento de livre divulgação e acesso e está disponível no site (www.fibria.com.br), em português e inglês, de forma a permitir que trabalhadores, diretos e indiretos, fornecedores, clientes e demais partes interessadas tenham conhecimento dos princípios e diretrizes de Sustentabilidade da Fibria.

5. RESPONSABILIDADES

- a) A Fibria mantém uma estrutura de governança para a Sustentabilidade que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitora os resultados obtidos, identifica riscos e propõe avanços.
- b) Possui um Comitê de Sustentabilidade, que assessora o Conselho da Administração, o qual se envolve em todos os aspectos de sustentabilidade, na identificação, na abordagem e no tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto nos negócios, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da companhia.
- c) Possui uma Diretoria responsável pelo cumprimento da presente política;
- d) São definidas metas de curto, médio e longo prazo relativas aos aspectos-chave de nosso desempenho socioambiental. Tais metas são refletidas nas avaliações de desempenho de áreas internas e de colaboradores envolvidos no planejamento e execução das atividades relacionadas a esta política;
- e) É dever de todos os colaboradores, administradores e acionistas do Grupo Fibria observar esta Política;
- f) Os membros da administração deverão divulgar a presente Política aos colaboradores e demais administradores da Fibria e zelar por seu cumprimento.

6. RISCOS DE NEGÓCIO ASSOCIADOS

A Fibria mapeia, analisa e recomenda o tratamento adequado para os riscos provenientes de impactos sociais e ambientais causados pelas operações da empresa (riscos socioambientais). Para nortear a gestão desses fatores, a empresa possui uma Política de Gestão de Riscos.

6.1 Riscos Estratégicos

EXTERNOS: Imagem da organização perante a sociedade.

6.2 Riscos de Conformidade

INTERNOS: Não aderência a normas e procedimentos.

EXTERNOS:

- a) Legais;
- b) De regulamentação.

6.3 Riscos Operacionais

DE PROCESSOS

- a) Investir onde não pode ser investido;
- b) Investir sem aprovação devida.

DE RETIDÃO / ÉTICA

- a) Ilicitudes;
- b) Fraudes;
- c) Uso não autorizado;
- d) Gestão Imprudente

7. ANEXOS

Anexo 1 – Compromissos Voluntários da Fibria

Anexo 2 – Políticas e Normas Referenciadas

Anexo 3 – Certificações

Anexo 1 - Compromissos Voluntários da Fibria

Pacto Global

Os 10 Princípios

Direitos Humanos

Princípio 1 - As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente;

Princípio 2 - certificar-se de que não são cúmplices em abusos dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3 - As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à Negociação coletiva;

Princípio 4 - a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5 - a erradicação efetiva do trabalho infantil;

Princípio 6 - a eliminação da discriminação no emprego e ocupação.

Meio Ambiente

Princípio 7 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva sobre os desafios ambientais;

Princípio 8 - desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental;

Princípio 9 - incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

Combate à Corrupção

Princípio 10 - As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Outros Compromissos: Ver: <http://www.fibria.com.br/institucional/compromissos/>

Anexo 2 - Políticas e Normas Referenciadas

Políticas e normas sociais

- 1) PC.00.012 - Política de Investimentos Socioambientais
- 2) PC.00.023 - Política de Compromissos Voluntários e Representações
- 3) PO.20.01.004 - Comissão de Relacionamento Local
- 4) MA.20.01.001 - Manual de Gestão de Relacionamento
- 5) PO.27.06.003 - Atualização Cadastral das Bases de Apoio Socioambiental
- 6) PO.20.01.005 - Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Sociais
- 7) PO.20.01.006 - Diálogo Operacional
- 8) Manual Instituto Votorantim de Engajamento
- 9) PO.20.01.009 - Agenda Presencial
- 10) PO.20.01.012 - Gestão de Ocorrências de Partes Interessadas
- 11) PO.20.01.007 - Gestão de Demandas Sociais
- 12) PO.20.01.008 - Gestão de Projetos Socioambientais
- 13) PO.20.01.011 - Programa Colmeias
- 14) PO.27.03.001 - Procedimento para Tratamento de Ocorrências Patrimoniais
- 15) Políticas e normas ambientais
- 16) PO.12.13.001 Licenciamento Ambiental Florestal
- 17) PO.12.13.002 Programa de Formação Ambiental Interno - Área Florestal
- 18) PO.12.13.003 Tratamento de Ocorrência Arqueológica e Paleontológica
- 19) PO.12.13.003 Gestão de recursos e emissões
- 20) PO.12.13.004 Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais
- 21) PO.12.13.005 Aspectos e Impactos Ambientais
- 22) PO.12.13.005 Recomendações Socioambientais - RSA
- 23) PO.12.13.005 Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais
- 24) PO.12.13.006 Atendimento Legal Ambiental
- 25) PO.12.13.006 Gerenciamento de Resíduos Sólidos - MS
- 26) PO.12.13.007 Aterro sanitário em valas
- 27) PO.12.13.007 Planejamento Socioambiental
- 28) PO.12.13.008 Tratativas de Processos Erosivos – Unidade SP
- 29) PO.12.13.008 Restauração Ambiental de Áreas Destinadas à Conservação
- 30) PO.12.13.009 Planejamento socioambiental
- 31) PO.12.13.028 Requisitos legais aplicáveis e outros
- 32) PO.12.13.029 Monitoramentos ambientais
- 33) MA.12.13.001 Plano de manejo – Unidades Florestais da Fibria Estado de SP
- 34) MA.12.13.001 Manual de Gestão de Resíduos - Área Florestal
- 35) MA.12.13.002 Manual de Manejo para Conservação de Áreas Protegidas
- 36) MA.12.13.003 Plano de Manejo Florestal
- 37) MA.12.13.003 Plano de manejo – Unidades Florestais da Fibria Estado de MS
- 38) MA.12.13.004 Carbon Footprint

Anexo 3 – Certificações

1) **NBR ISO 14001**

Esta certificação visa determinação dos requisitos relativos a um Sistema de Gestão Ambiental que permite a Fibria desenvolver e implementar uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais, outros requisitos e informações referentes aos aspectos ambientais identificados, de forma a equilibrar a proteção ambiental e a prevenção da poluição com as necessidades socioeconômicas. Em todas unidades Florestais e Industriais.

2) **OHSAS 18001**

Esta certificação visa determinação dos requisitos relativos a um Sistema de Gestão com foco em saúde e segurança ocupacional, permitindo que a Fibria sistematicamente controle e melhore o nível da gestão e desempenho em Saúde e Segurança do Trabalho. Local: Terminal Portuário de Santos.

3) **Cadeia de Custódia (FSC® e CERFLOR)**

Estas certificações visam demonstrar a origem da matéria prima (madeira) utilizada no processo de produção de celulose. Contempla aspectos sociais relacionados a verificação de alguns itens de saúde e segurança. Todas as unidades industriais da Fibria.

4) **Manejo Florestal (FSC® e CERFLOR)**

Estas certificações visam demonstrar que a Fibria realiza suas atividades florestais corretamente, respeitando requisitos sociais, ambientais e econômicos, conforme estabelecidos em princípios e critérios das normas FSC e do CERFLOR. Todas as unidades Florestais da Fibria.

5) **Auditoria Independente do Relatório Anual**

Esta certificação visa demonstrar que as informações publicadas no Relatório Anual da Fibria são fiéis aos fatos, com evidências fundamentadas, conforme auditoria realizada por Organismo Certificador Credenciado (OCC).